



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,  
20 DE JANEIRO DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 7.902

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
LEIS	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	7
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	7
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	7
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	7
<b>CONTRATOS</b>	<b>7</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
<b>EDITAIS</b>	<b>9</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>12</b>

**EXECUTIVO****LEIS****LEI Nº 9.559/2021**

Dispõe sobre a garantia da prática religiosa em templos religiosos em períodos de calamidade pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado o exercício da prática religiosa nos templos religiosos durante a vigência de calamidade pública ou em períodos de limitação de circulação, observadas as restrições impostas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O funcionamento dos templos religiosos, na forma do art. 1º, fica condicionado à adoção de protocolos definidos pelos órgãos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 19 de janeiro de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Nomear **MILENA AMORIM CALEGARI**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E :**

Prorrogar a cessão da servidora **VALDINÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3063742, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública, para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, até 31/12/2021, à vista do que consta do Processo nº 8434/2020 - GABP.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 19 de janeiro de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CATUSSABA HOTEL LTDA
CPF/CNPJ	274.479-1
INSCRIÇÃO	96.827.639/0001-14
PROCESSO N.	10.611/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 6.794.298,53, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, COM BASE NO ARTIGO 296-A, 301-A E 302 INCISO V, 65, 66, 69 TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO	274.140-7
PROCESSO N.	10.618/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$511.087,14, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSC. IMOBILIÁRIA	274.141-5
PROCESSO N.	10.642/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$511.087,14, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS  
Chefe do Setor de Julgamento  
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSCRIÇÃO	274.143-1
PROCESSO N.	10.647/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 511.087,14, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
CPF/CNPJ	125.829.725-68
INSC. IMOBILIÁRIA	274.102-4
PROCESSO N.	10.785/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MARIAH DE MEIRELLES FONSECA</b>
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 388.977,63, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA</b>
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
INSCRIÇÃO	274.475-9
PROCESSO N.	10.862/2020
NL	IPTU/TRSD-2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 959.854,50, VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2020, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA - ME</b>
CGA	394.468/001-02
CNPJ	14.081.771/0001-65
PROCESSO N.	55507/2019
REPRESENTANTE LEGAL	ROBERTA TORRES (OAB/BA 50.669) E OUTROS
NFL	706/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>MEDSERV SOCIEDADE MÉDICA - ME</b>
<b>E M E N T A</b>	ISSQN. EM REEXAME NECESSÁRIO FICA ALTERADA A DECISÃO EXARADA PELO JULGADOR MONOCRÁTICO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTS. 87-B, 104, 105 E 108, §5º DO CTRMS, ATUALIZADO PELA LEI 8421/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN SEFAZ 07/2013.

Republicado por haver saído com incorreção

Salvador, 26 de outubro de 2020.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>61377/2010</b>
CONTRIBUINTE	FLUXO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CGA	072.190/001-76
REPRESENTANTE LEGAL	MATEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586) E OUTROS
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
<b>E M E N T A</b>	DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA CONFORME ACORDÃO DA SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO CMT. REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS DO PROCESSO PARA JULGADOR FISCAL APÓS O PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE DEFESA DE 30 DIAS DA DATA DA PUBLICAÇÃO. BASE LEGAL: CTRMS, §1º, ART. 286 C/C ART. 294-B E 292.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**  
**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

**SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>ROSALIO PIRES MELO</b>
INSC. IMOBILIÁRIA	720.839-1
CPF/CNPJ	668.536.305-30
PROCESSO N.	6.081/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 104.075,32 VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CRISNILSON CAVALCANTE DE LACERDA</b>
CPF/CNPJ	461.139.755-68
INSC. IMOBILIÁRIA	588.292-3
PROCESSO N.	9.854/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR DE R\$ 1.161.113,79 VALOR VENAL LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299º E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO  
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

<b>NL</b>	<b>IPTU/TRSD DE 2017</b>
CONTRIBUINTE	JOSE AVELINO DOS SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ	070.509.685-87
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	753.882-0
PROCESSO (S) N.º	7484/2017
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
<b>E M E N T A</b>	IPTU/TRSD/2017 - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDA A DECISÃO MONOCRÁTICA. REVISÃO DO VALOR VENAL. PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS PARA DISPENSA PARCIAL DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. PARECER TÉCNICO SEMAP/CCD/SEFAZ - BASE LEGAL: CTRMS/LEI 7.186/2006, ARTIGOS 66 A 68, INCISO III, 69 E 299 A. PARÁGRAFO 1.º, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>C &amp; A MODAS LTDA</b>
REPRESENTANTE LEGAL	JÚLIO M. DE OLIVEIRA - OAB/SP Nº 120.807
CGA	051.337/001-52
CNPJ	45.242.914/0032-01
PROCESSO N.	122457/2009
NFL	7033.2009
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	ANA MARIA LÔBO DE OLIVEIRA
<b>E M E N T A</b>	OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ISS. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO A INSUFICIÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO ISS. AMPARO NOS ARTS. 92, E 93 DA LEI Nº 4.279/1990 C/C DEC. Nº 12.230/1999. EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006. ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006 C/C DEC. 12.230/1999. EXERCÍCIO DE 2007 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI Nº 7.186/2006 OBSERVADO O DEC. 17.671/2007. A PARTIR DE 2008. PENALIDADE APLICÁVEL NO ARTIGO 103, XI DA LEI Nº 4.279/1990 COM REDAÇÃO DA LEI Nº 6.250/2002. EXERCÍCIOS DE 2005 E 2006. ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. EXERCÍCIOS DE 2007 E 2008.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**MARCOS PEREIRA BASTOS**  
Chefe do Setor de Julgamento

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**

**PORTARIA N.º 016/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente e considerando as irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 2237/2020, na forma do disposto no art. 7.º que trata das providências administrativas preliminares do Decreto nº. 25.802 de 27 de janeiro de 2015, que disciplina a instauração e a organização da Tomada de Contas Especial - TCE e estabelece outras providências,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, a partir de 19 de janeiro de 2021, a Tomada de Contas Especial - TCE instituída pela Portaria nº 223/2020 e tombado sob nº 62165/2021 - Sistema e-Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 19 de janeiro de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**PORTARIA N.º 028/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 11/01/2021, a servidora RENATA SANTANA DE SOUZA ASSIS, mat. nº. 3055493 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Humberto Castro Lima, do Distrito Sanitário Cabula/Beirú, durante o impedimento legal da titular GRACIELA GUIMARAES DE JESUS, mat. 3150810, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 10 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 029/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora MARIANE SANTOS MUNIZ, mat. 3085999, CHEFE DE SETOR A, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria Administrativa, do Distrito Sanitário Itapagipe, em substituição da titular LORENA CORDARA FARIAS, mat. 3154304, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 030/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora JENINE DE OLIVEIRA MENDES, mat. nº. 3152420 para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Ciclos de Vida e Gênero, da Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde, da DAS, durante o impedimento legal da titular VANESSA FONSECA RIBEIRO, mat. 3122862, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 031/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, o servidor WELLINGTON MACHADO, mat. nº. 3102965, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular HILTON CAMPOS DAS VIRGENS, mat. nº. 3104463, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 032/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora ANA PAULA DA SILVA DE ALMEIDA, mat. nº. 3104113, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular RONALDO SANTOS DA HORA, mat. nº. 3103331, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 033/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora NIVIA CONCEIÇÃO PINHO, mat. n.º 3091541 para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, B3, grau 53, do Centro de Saúde Ministro Alkimin, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular PATRICIA SOUZA GUIMARAES, mat. 3056215, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 034/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, o servidor ROBSON XAVIER DE CARVALHO, mat. n.º 3104110, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular CRISTIANO DE JESUS SANTOS, mat. n.º 3099562, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 035/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora VANIA CRISTINA TIARA DA SILVA, mat. n.º 3104228, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LUCIANO SILVA ARAUJO, mat. n.º 3103351, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde  
**PORTARIA N.º 037/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 18/01/2021, a servidora LIVIA SACRAMENTO DE ANDRADE DANTAS, mat. 3121484, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Brotas, do Distrito Sanitário Brotas, em substituição da titular CRISTIANE SANDE CASTRO, mat. 3099362, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 20 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 038/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/02/2021, a servidora SARAH MILENA REIS SOUZA, mat. n.º 3091543 para responder pelo Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENFERMAGEM, grau 52, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular EMANUELLY CARVALHO BASTOS, mat. 3086085, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 039/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 04/01/2021, a servidora SANDRA DOS SANTOS CRUZ, mat. 3075310, SUBGERENTE I, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO III, D3, grau 53, da UPA Hélio Machado, do Distrito Sanitário Itapuã, em substituição do titular GERALDO EMANUEL CHAGAS DE ALMEIDA, mat. 3116047, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 18 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 043/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 927/2019 de 11 de dezembro de 2019

RESOLVE:

Designar o servidor ANDERSON MOREIRA LIMA, Matrícula: 991351, para substituir a servidora Josemara Gonçalves Sousa, matrícula 990790, na Câmara Municipal de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, HTLV, Sífilis e Hepatites B e C, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.524, sendo mantidos os demais membros da referida Câmara, bem como os seus dispositivos legais.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 18 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**PORTARIA N.º 044/2021**

Prorroga o prazo da Portaria Municipal SMS n.º 012/2020.

O Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo da vigência da Portaria Municipal SMS n.º 012/2020, publicada no Diário Oficial do Município n.º 7.891, de 07/01/2021;

Art. 2.º As demais cláusulas da Portaria Municipal n.º 146/2020, permanecem inalteradas.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 19 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde  
**RETIFICAÇÃO**

Portaria n.º 405/2020, publicada no DOM n.º 7867 de 12 a 14 de dezembro de 2020,

Onde se lê:

No anexo I, Código...

8610-1/01	A	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
-----------	---	---

Leia-se:

No anexo I, Código...

8610-1/01	A	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIA
-----------	---	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 446/2020**

Na Portaria N.º 446/2020, publicada no DOM n.º 7.891 de 07/01/2021,

ONDE SE LÊ: Designar a partir de 04/01/2021, a servidora ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO, pelo período de 30 dias.

LEIA - SE: Designar a partir de 05/01/2021, a servidora ANA PAULA DE ANDRADE SACRAMENTO, pelo período de 15 dias

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 15 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**

**PORTARIA 001/2021**

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos das Leis Municipais 4.231/1990, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Afastar no período de **09/02/2021** a **10/03/2021**, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos Suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia **11/03/2021**.

TITULAR	CONSELHO TUTELAR	SUPLENTE
ANA SUELY SOARES SANTOS DOS ANJOS	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
DANIELA DOS SANTOS LÍRIOS	II	LINDINALVA D' ANUNCIÇÃO ARCANJO
LENILDA MOREIRA DA CRUZ	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA
GRACE FERREIRA SANTOS SILVA	IX	CLAUDIA MATIAS DE SANTANA
ADRIANA MARINHO SANTOS	X	MATEUS SOUSA DO NASCIMENTO
SILEDIA MUNIZ SILVA REGIS	XI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
ÉRICA FERREIRA DE SANTANA SANTOS	XII	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
AILTON SOUZA RODRIGUES	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
VANDERLÂNIA SILVA DE ALMEIDA	XIV	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS
GABRIELE DE ARAÚJO LIMA	XIV	ELISABETE DALTRO SANTOS
REGIVALDA REIS BARBOSA COSTA	XVI	ANA PAULA DOS SANTOS

Salvador, 18 de janeiro de 2021.

**TATIANE PAIXÃO**  
Presidenta

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº018/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 24.673/2013 e Chamamento Público nº001/2014 de 24 de janeiro de 2014, publicado no D.O.M. de 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar o credenciamento por 12 (doze) meses a empresa, HDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-19.190.572/0001-09, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial Simonsen, sala 1.311, Caminho das Árvores, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP-41.820-774, aprovando o seu Requerimento no Processo nº 61409/2021 para implantação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis (PMV's) na Cidade do Salvador.

**Parágrafo Único** - Fica a empresa credenciada obrigada a disponibilizar os meios determinados pela TRANSALVADOR para que os seus equipamentos possam ser operados por meio das instalações do Núcleo de Operação Assistida - NOA, desta Superintendência.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº019/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 175/2014 de 03 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial de Município de 10 de abril de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Renovar o credenciamento por 12 (doze) meses a empresa, HDT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ-19.190.572/0001-09, estabelecida na Rua Frederico Simões, nº 85, Edf. Empresarial

Simonsen, sala 1.311, Caminho das Árvores, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, CEP-41.820-774, aprovando o seu Requerimento no Processo nº 61412/2021 para prestação de serviços por meio de Monitores de Trânsito na Cidade do Salvador.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente Executivo

#### PORTARIA Nº. 021/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo nº. **7597/2019**.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **3022662**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, na área de qualificação de Agente de Trânsito e Transporte, com fundamento na Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 3º, incisos I, II e III, cabendo Diretoria de Previdência/SEMGE, a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar nº. 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 022/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO DE SOUZA MARINHO**, matrícula nº 3069083, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Projetos, Grau 63, da Gerência Planejamento e Projetos, da Diretoria de Trânsito e dispensar a pedido da mesma Função, **Gilson de Abreu Valença**, matrícula nº 3086218

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº 023/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **VERONICA DOURADO CRUZ LINO**, matrícula nº 3077635, da Função de Confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Planejamento e Projetos, da Diretoria de Trânsito.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

#### PORTARIA Nº. 024/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure as irregularidades constantes do Processo Digital de Sindicância nº **19361/2020**, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 18 de janeiro de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**

**Guarda Civil Municipal - GCM**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do DOM n.º 6.937 de 29/09/2017, página 30, referente a Portaria n.º 409/2017.

Onde se lê: "Nomear sub judge".

Leia-se: "Nomear...".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 19 de janeiro de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**

Inspetor Geral

**LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação N.º 010/2020 - Pregão Eletrônico N.º 010/2020 - Processo N.º 27.835/2020

**OBJETO:** Aquisição de placas em lona vinílica, emolduradas com aro de madeira, faixas em lona vinílica tensionada e lonas vinílicas tensionadas aplicadas em pórticos e totens, em intervenções viárias, eventos, festas populares, visando a sinalização nas vias públicas da Cidade de Salvador, inclusive durante o Carnaval, conforme layout que será fornecido pela Transalvador. A impressão dos objetos deve ser digital 440g gramatura, em conformidade com a especificação, características e quantitativos informados no Termo de Referência, anexo I do edital.

**Empresa Vencedora:** KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**Valor:** R\$ 179.950,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

**Data da Homologação:** 18 de janeiro de 2021.

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**ELIANA PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOM N.º 7.901 DE 19/01/2021**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, alteração da data de abertura da LICITAÇÃO N.º 011/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2020 - PROCESSO N.º 41014/2020 - TRANSALVADOR, que tem por objeto desta licitação a prestação de serviços de dedetização e desratização, trimestralmente, com fornecimento de mão-de-obra e toda matéria-prima a ser empregada, em áreas edificadas, medindo aproximadamente 4.000 (quatro mil) m<sup>2</sup>, em conformidade com as especificações, características e quantitativos informados no Termo de Referência, Anexo I do edital. A execução dos serviços ocorrerá trimestralmente sempre precedida de Ordem de Serviço emitida pelo Gestor do Contrato. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia **26/01/2021** até às 10:00 horas do dia **27/01/2021**, abertura das propostas no dia **27/01/2021** às 10:00 horas e início da sessão de disputa no dia **27/01/2021** às 10:30 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 15 de janeiro de 2021

**ELIANA PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em exercício

**CONTRATOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Material penso

**PROCESSO:** 11873/2019

**AFM N.º:** 0246/2021 - R\$ 27.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

**CONTRATADA:** GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 42.393.892/0001-88

**PRAZO:** IMEDIATO

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30

**Fonte de recurso 02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)**

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Material penso

**PROCESSO:** 11568/2020

**AFM N.º:** 0262/2021 - R\$ 1.510.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/01/2021

**CONTRATADA:** MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

**CNPJ:** 09.315.202/0001-05

**PRAZO:** IMEDIATO

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30

**Fonte de recurso 02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).**

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Bebidas não alcoólicas

**PROCESSO:** 28386/2020

**AFM N.º:** 0444/2021 - R\$ 10.602,72 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**CNPJ:** 04.496.562/0001-29

**PROCESSO:** 28386/2020

**AFM N.º:** 0442/2021 - R\$ 15.781,44 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**CNPJ:** 04.496.562/0001-29

**PROCESSO:** 28386/2020

**AFM N.º:** 0443/2021 - R\$ 12.858,56 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**CNPJ:** 04.496.562/0001-29

**PROCESSO:** 28386/2020

**AFM N.º:** 0441/2021 - R\$ 70.483,84 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

**CONTRATADA:** ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

**CNPJ:** 04.496.562/0001-29

**PRAZO:** IMEDIATO

**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30

**Fonte de recurso 02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).**

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**

Coordenadora

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**OBJETO:** Bebidas não alcoólicas

**PROCESSO:** 753/2020

**AFM N.º:** 0445/2021 - R\$ 2.215,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/01/2021

**CONTRATADA:** FLIPPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA - EPP

CNPJ: 05.025.744/0001-84

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 33.90.30  
Fonte de recurso 02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Retificação de Publicação do RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 453/1020, publicado no DOM nº 7848, de 24 de novembro de 2020, página 27.

Onde se Lê:

**CONTRATO Nº 453/1020**

Leia-se:

**CONTRATO Nº 453/2020**

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,  
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000454**  
**PROCESSO Nº: 6641/2019**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000037**  
**CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME**  
**CNPJ: 26.728.117/0001-80**  
**OBJETO: SACO DE LIXO 60L.**  
**VALOR: R\$ 40,00 (quarenta reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -**  
**FONTES: TESOURO**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000455**  
**PROCESSO Nº: 6641/2019.1**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000038**  
**CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA**  
**CNPJ: 12.396.993/0001-41**  
**OBJETO: SACO DE LIXO 60 LT.**  
**VALOR: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -**  
**FONTES: TESOURO**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000458**  
**PROCESSO Nº: 79/2020.3**  
**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000230**  
**CONTRATADA: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ: 40.764.896/0001-08**  
**OBJETO: DESINFETANTE BACTERICIDA, 5 LTS.**  
**VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -**  
**FONTES: TESOURO**  
**DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

**AFM Nº: 2021000459**  
**PROCESSO Nº: 207/2020**

**TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000242****CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA****CNPJ: 05.092.265/0001-80****OBJETO: MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.****VALOR: R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -****FONTES: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021000456****PROCESSO Nº: 208/2020****TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389****CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 05.449.553/0001-40****OBJETO: MATERIAS DE LIMPEZA EM GERAL.****VALOR: R\$ 2.076,80 (dois mil setenta e seis reais e oitenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -****FONTES: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021000460****PROCESSO Nº: 208/2020****TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000389****CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 05.449.553/0001-40****OBJETO: MATERIAIS LIMPEZA EM GERAL.****VALOR: R\$ 7.963,50 (sete mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -****FONTES: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021000461****PROCESSO Nº: 208/2020.1****TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000390****CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME****CNPJ: 22.505.764/0001-71****OBJETO: SABÃO EM PÓ SACHE DE 500GR.****VALOR: R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -****FONTES: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM Nº: 2021000457****PROCESSO Nº: 9318/2019****TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000180****CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME****CNPJ: 26.728.117/0001-80****OBJETO: ESPONJA E PANO DE CHÃO E FLANELA.****VALOR: R\$ 964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais)****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 -****FONTES: TESOURO****DATA DA ASSINATURA: 19/01/2021**

**LEONARDO GALEÃO DOS SANTOS PORTO**  
Coordenador Administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****RESUMO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 002/2017**

PROCESSO: nº 19.472/2020.

OBJETO: prorrogação do Contrato nº. 002/2017, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na

data de 13/01/2017, tendo por objeto a prestação dos serviços de locação e manejo de sanitários químicos para o carnaval, eventos e festas populares e higienização e manutenção de sanitários públicos fixos, dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados e a serem instalados em logradouros públicos no Município do Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço global por lote.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 14 de janeiro de 2021.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 19.666.400,00 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Projeto: 250800; Elemento de

Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 000 (SEFAZ).

CONTRATADA: B.F SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.

CNPJ: 34.425.389/0001-39

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Barroso Bastos Filho

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 13 de janeiro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
20065/20	PJ CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	ALT. CADASTRAL
27493//20	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
39952/20	JOSE RAMON T DOMINGUES	ALT. CADASTRAL
45451/20	FERNANDO DE S C FILHO	ALT. LOGRADOURO
43063/20	ZILTON DE ARAUJO A FILHO	ALT. TITULARIDADE
42638/20	IRAFRAN SERV. E PINTURA ITAFRAN	ALT. TITULARIDADE
66427/19	FATIMA M DE CASTRO	ALT. TITULARIDADE
15870/20	TANIA SANTOS DE CERQUEIRA	ALT. LOGRADOURO
37872/20	CONDER	ALT. CADASTRAL
25081/20	CONGRAGAÇÃO I DE S A DE BETHEL	ALT. CADASTRAL
45569/20	GEMINIANO DE O DAMASCENO	ALT. LOGRADOURO
37725/20	DORALICE DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
48106/20	EMANOEL F CAMPOS	ALT. TITULARIDADE
39550/20	FLAVIA F DA COSTA	ALT. TITULARIDADE
39911/20	GERALDO NERIS GOMES	ALT. TITULARIDADE
46853/20	LILIANA SILVA E ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
48081/20	IVON CARLOS C ANDRADE	ALT. LOGRADOURO
20069/19	WILFRID ALAN ERA SHORTO	UNIFICAÇÃO
1378/19	IVONE DIAS DA CONCEIÇÃO	R A CONSTRUÇÃO
92824/14	ORGANIZAÇÃO DE AUXILIO FRATERNO	ADMINISTRATIVO
23415/20	IGREJA P DE SALVADOR	ALT. CADASTRAL
39370/20	FLAVIA MENDES PITA	ALT. TITULARIDADE
40976/20	LOURIVAL DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
44139/20	IGREJA B M J DE NAZARE	IMUNIDADE
45869/20	IRAILDES BARBOSA DOS S RIBEIRO	ALT. CADASTRAL
41581/20	ASSOC. BIBLICA E C. DE SALVADOR	IMUNIDADE
51018/19	ASSOC. B I DE JESUS CRISTO	IMUNIDADE
42458/20	PATRICIA ALMEIDA S DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
43068/20	ABEGAIL SUARTE	ALT. TITULARIDADE
25366/20	IGREJA P INDEPENDENTE	ALT. CADASTRAL
35816/20	LUIZ GONZAGA F SANCHES	ALT. TITULARIDADE
39203/20	MILTON DA SILVA GRILLO	ALT. TITULARIDADE
47091/20	TANIA MARCIA DE C MELO	ALT. TITULARIDADE
32482/17	JOSELITO SANTANA	DESMEMBRAMENTO
40149/20	MARIA AMELIA F R NETA	C. DUPLICIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44727/20	AVERLANDO R DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
42401/20	JOSIANE L B PINHEIRO	P LANÇAMENTO
41085/20	ELIENE MOREIRA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
65675/19	GAUVALZINHO A DE ANDRADE	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros

#### EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
59426/19	NICOLIKULBA PERBONI	DESMEMBRAMENTO
57800/18	LOURENÇO BARBAOSA	DESMEMBRAMENTO
26072/19	MARIA LUCIA GAMA	DESMEMBRAMENTO
41321/20	KROFF PATICIPAÇÕES LTDA	R A CONSTRUÇÃO
44775/20	CONST SEGURA LTDA	UNIFICAÇÃO
39110/20	CRISTIANO SILVA ALVES	ALT. TITULARIDADE
45311/20	ANTONIO DE S REBOUÇAS	R. A TERRENO
46603/20	MARIA DA SILVA A HABIB	ALT. CADASTRAL
43643/20	JOSEFINA TELES MIRANDA	ALT. CADASTRAL
35768/20	FERNANDA R S FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
1435/19	SIMÃO C LOPES	ALR. N. OCUPAÇÃO
45049/20	DARCLE DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
43535/20	MARIA JOSE PINHEIRO	ALT. CADASTRAL
48061/20	VANIA LUISA BEZERRA DE OLIVEIRA	ALT. CADASTRAL
47119/20	GUIOMAR PIRES DE ALMEIDA	ALT. CADASTRAL
44776/20	STELLA MARIS INCORP C. SPE LTDA	PATRIMONIO
7597/20	VANESSA CAROLINA T DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
74806/19	MJA LOGISTICA S/A	RECURSO
48102/20	HILDA BEATRIZ DA S R SANTOS	ALT. TITULARIDADE
63707/19	JOSUE AMADO QUADROS	R A CONSTRUÇÃO
34821/20	VILMA ARAUJO P SCHAEFER	P LNCAMENTO
11869/20	IGREJA BATISTA M J IMPERIAL	IMUNIDADE
45425/20	ILMA SANTOS COUTO	T. TRIBUTAÇÃO
35983/20	CLAUDIO ANTONIO B DE JESUS	ALT. LOGRADOURO
40541/20	OLIVAL RAMOS A FILHO	ALT. TITULARIDADE
40257/20	ELEILSON SANTANA CARMO	ALT. TITULARIDADE
42531/20	EDNA MARTINS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
42116/20	EDICREUZA ESTRELA DA S VIEIRA	ALT. TITULARIDADE
37670/20	PAULO DE MACEDO	ALT. TITULARIDADE
45575/20	J CARVALHO CONST. LTDA	P. LANÇAMENTO
43640/20	ADMILSON C DE OLIVEIRA	ALT. LOGRADOURO
42565/20	MILENA TANAJURA C RIBEIRO	ALT. TITULARIDADE
38428/20	VANILDO DE A FALÇÃO	DESMEMBRAMENTO
40006/20	ANTONIO RUI B BRANDÃO	ALT. CADASTRAL
35682/20	FLORIANO C REGO	ALT. TITULARIDADE
42586/20	CONCEIÇÃO A FILGUEIRA	ALT. TITULARIDADE
48568/20	ARISMAR SANTIAGO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
56885/18	PIERRE F MARIE MACHAT	ALT. N. OCUPAÇÃO
44411/20	CLAUDIA MARIA A DAS NEVES	DESMEMBRAMENTO
65495/19	ANGELA DA S CONCEIÇÃO	R. A TERRENO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36622/20	MAXIMO DAVID V SANTIAGO	ALT. TITULARIDADE
41299/20	DULCELENE G DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
41266/20	DEMOCRITON DE M ALVES	ALT. TITULARIDADE
40670/20	DOUGLAS LEITE MARQUES	ALT. TITULARIDADE
42935/19	EDMUNDO TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
43944/20	MARILENE GARCIA B TEIXEIRA	ALT. LOGRADOURO
35349/20	ROSE MARIA N DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
34177/20	MARCIO G BARBOSA	ALT. TITULARIDADE
42334/20	DANIEL SOUSA TAMBUC	ALT. TITULARIDADE
64648/19	VANIA CARLA DA S LOPES	ALT. TITULARIDADE
40789/20	HELOISA ROBERTO P DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
38577/19	RODRIGO MIRO DE J DOS SANTOS	P LANÇAMENTO
17170/20	MATHEUS DUARTE P FERREIRA	ALT. N OCUPAÇÃO
51727/18	RUTE CARVALHO DA S ARAUJO	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 19 de Janeiro de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros  
**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br) (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
47725/2020	MARIA LUCITANIA DA PAIXÃO	F. CORRE.TERRENO
19811/2018	LEONARDO CANTUARIA DA PAZ	P. LANÇAMENTO
40086/2020	JOÃO RAIMUNDO S. FREITAS	DESMEMBRAMENTO
45415/2020	RAFAEL GALVÃO DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
46676/2020	EVANDRO MOTA JUNQUEIRA	R. P. CONSTRUTIVO
46745/2020	FABRICIO DO CARMO PEREIRA	R. A. TERRENO
43236/2020	MARIO AGOSTINHO L. FERNANDES	R. P. CONSTRUTIVO

Salvador 19 de Janeiro de 2021.

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
Coordenador de Cadastros  
**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram **DEFERIDOS** os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	NOME
83979/2011	28831000147	ANTONIO VALMIR CARNEIRO DE OLIVEIRA
48461/2020	76645200171	EDMILSON DOS SANTOS VIEIRA
38599/2016	32469800190	FERNANDO SANTANA DOS SANTOS
19752/2011	22348000153	OLINEIA ALCANTARA ALVES
51272/2014	00799200134	ANTONIO COSTA NASCIMENTO
36777/2020	70764800168	FABIO NELSON SANTANA CABRAL
48435/2020	12291900103	EDMILSON SILVA FREITAS
49308/2020	72881800162	LARISSA LEMOS OLIVEIRA AZEVEDO
48093/2020	70068000110	MAIARA DO CARMO DE ALMEIDA
49095/2020	67347300104	CHRISTIANO ALVES LEITE
48728/2020	72831700124	DANILO BATISTA DA SILVA
48767/2020	71651200108	KYANE BOMFIM SANTOS
48763/2020	72791500100	CINTIA VERENA SANTOS DE ANDRADE
28257/2018	12178300153	TANIA MARIA SILVA NASCIMENTO
44676/2020	76606000115	ADAUTO SOUZA DE CARVALHO
74928/2015	23852200130	DALVA LIMA DE JESUS
17307/2020	14370400153	VERA LUCIA PEIXOTO SANTOS MENDES
70828/2015	01835100155	REYNALDO DE SOUZA COUTO
116151/2014	28619800155	MARIA ANTONIA SANTOS SILVA
71970/2015	21127900153	AGLAE AMARAL SOUSA
95519/2010	32356900178	DUCILENE PORTUGUAL MAGALHAES
22628/2012	15983500131	ADRIANA CASTRO VIEIRA ANDRADE
16857/2010	15548100187	LUCIANA MATTOS BARROS OLIVEIRA
77011/2015	25633400137	ANTONIO CRISPIM LEANDRO
69063/2015	12429200137	ELIZABETE OLIVEIRA RANGEL DA SILVA
63225/2015	21165900156	RONALDO ALVES DE SÁ

PROCESSO	CGA	NOME
45238/2020	07845400154	JOSE IVANILDO SILVA ERMINIO

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**DILSON TANAJURA MOREIRA**  
CCD- Coordenadoria de Cadastro  
**EDITAL**

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
880019/2020	461.379/001-58	42 CULTURAL COMUNICAÇÃO LTDA - ME
38/2020	278.673/001-65	AGUIAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAL EIRELI
172/2020	321.558/001-40	BERNO ROCHA ODONTOLOGIA LTDA - ME
601/2020	283.040-0	BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
698/2019	542.911/001-77	CAMILA ZACHARIAS MONTEIRO MENDONÇA - ME
880024/2020	298.428/001-29	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA - ME
57/2020	298.428/001-29	CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA - ME
368/2020	230.690/001-66	CLINICA DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO FACIAL
1459/2019	498.196/002-60	DEMP COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
880112/2020	378.360/001-27	DEPYL CARE SERVIÇOS DE ESTETICA EIRELI
476/2020	378.360/001-27	DEPYL CARE SERVIÇOS DE ESTETICA EIRELI
79/2020	278.972/001-46	GILMARA MOTA NUNES - ME
880088/2020	518.334/001-64	HAMILTON ALVIM DE SOUZA - ME
194/2020	518.334/001-64	HAMILTON ALVIM DE SOUZA - ME
880176/2020	354.971/001-45	JEFFERSON CARVALHO BARRETTO - ME
1149/2019	606.123/001-49	KFP DISTRIBUIDORA LTDA
161/2020	408.525/001-94	LILIANE SOUZA ESTRELA - ME
880234/2020	607.696/001-92	MANGA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
1123/2020	607.696/001-92	MANGA PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
72/2020	133.408/001-53	MARINALVA SILVA DOS SANTOS DE GANDU - ME
1448/2019	577.657/001-17	MED PREMIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
880055/2020	066.529/001-16	MUTTI REPRESENTAÇÕES COMERCIO E CURSO DE IDIOMAS LTDA - ME
619/2020	373.553/001-06	NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - ME
621/2020	581.085/001-56	ODONTO SPA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
1058/2019	044.040/041-47	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
1060/2019	044.040/043-03	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
1133/2019	044.040/052-19	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
1695/2019	044.040/050-52	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
1693/2019	044.040/048-99	PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
147/2020	604.723/001-30	PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI - ME
880067/2020	604.723/001-30	PH DIAGNOSTICOS POR IMAGEM EIRELI - ME
1121/2020	449.881/001-19	POTENCIAL INFORMATICA LTDA - ME
1378/2019	305.726/009-78	RESTOQUE COMERCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A
880156/2020	223.647/001-57	RHANC FITNESS CENTER LTDA - ME
880117/2020	211.576/001-52	S. FREITAS ALMADA - EPP
880014/2020	223.211/001-11	SEEB SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA S/A
31/2020	223.211/001-11	SEEB SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS AVANÇADOS DA BAHIA S/A
880125/2020	556.328/004-82	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A
586/2020	556.328/004-82	SELF IT ACADEMIAS HOLDING S.A
1505/2019	318.835/005-68	UNIÃO DE LOJAS LEADER S.A
613/2020	312.468/001-27	VS ODONTOLOGIA LTDA - ME
880141/2020	312.468/001-27	VS ODONTOLOGIA LTDA - ME

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No DOM n.º 7.893 de 08 de janeiro de 2021, referente à publicação do Edital de Credenciamento n.º 01/2019 - Bolsa Estudo:

Onde se lê:

5.3. Não serão considerados para efeito de cálculo da remuneração média, os seguintes eventos:

- Relativos a exercícios anteriores ao do período de apuração da bolsa;
- Auxílio Bolsa Estudo;
- Ajuda Pecuniária;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Abono de Férias;
- Décimo Terceiro Salário;
- Operação Carnaval;
- Os valores pagos a título de diferença das verbas contidas nas alíneas anteriores.

Leia-se:

5.3. Não serão considerados para efeito de cálculo da remuneração média, os seguintes eventos:

- Relativos a exercícios anteriores ao do período de apuração da bolsa;
- Auxílio Bolsa Estudo;
- Ajuda Pecuniária;
- Auxílio Alimentação;
- Auxílio Transporte;
- Abono de Férias;
- Décimo Terceiro Salário;
- Operação Carnaval;
- Verbas de caráter eventual e transitório recebidas pelo servidor por até seis meses no período de apuração da bolsa;
- Os valores pagos a título de diferença das verbas contidas nas alíneas anteriores.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

### AVISO DE COTAÇÃO 06/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 22 de janeiro de 2021, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição de microcomputadores educacionais do tipo Básico e Intermediário, compreendendo o fornecimento de equipamentos, licença de softwares, periféricos e serviços de manutenção por meio de garantia. Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2021.

**GEUSA FRABINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

### AVISO DE COTAÇÃO 07/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 25 de janeiro de 2021, através do e-mail [bancoedepreco@educacaosalvador.net](mailto:bancoedepreco@educacaosalvador.net), cotações de preços para aquisição de brinquedos com acessibilidade para alunos público-alvo da educação especial que usam cadeira de rodas.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 3202-3083 para obtenção de termo de referência e esclarecimento de dúvidas.

Salvador/BA, 19 de janeiro de 2021.

**GEUSA FRABINE SARAIVA**  
Gerência Administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

### RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS n.º 911/2019 e 024/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 007/2020

Processo SMS n.º 7.315/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro de Urgência Edson Teixeira.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	R\$ 33.610.626,00

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA**  
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de materiais de Penso (caixas coletoras para materiais perfurocortantes, capas cirúrgicas, filmes radiológicos, fita adesiva cirúrgica e fixador celular).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 017-2021 - PROC. N.º 55516/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de materiais de Penso (cateter, compressa de gaze, compressa tipo campo operatório).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 018-2021 - PROC. N.º 60372/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de materiais de Penso (dispositivo para acesso periférico tipo GELCO, dispositivo para aplicação de soluções, equipo, haste flexível e pinça de cheron).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 019-2021 - PROC. N.º 60544/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de materiais de Penso (seringa descartável).**

**COTAÇÃO DE PREÇO N.º 020-2021 - PROC. N.º 61243/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (água bidestilada, baclofeno, bicarbonato de sódio, fentanila).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 021-2021 - PROC. Nº 59930/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Medicamentos (ditosilato lapatinibe, eculizumab, fluticasona, fluvoxamina, formoterol).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 022-2021 - PROC. Nº 59939/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Odontologia (amalgamador em cápsula, aparelho de RX, aparelho ultrassom, fotopolimerizador).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 023-2021 - PROC. Nº 59590/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Insumos de Odontologia gesso odontológico).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 024-2021 - PROC. Nº 59854/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de Insumos de Odontologia (broca cirúrgica, carbono líquido, cera, hidróxido de cálcio, iodofórmio, paramonoclorofenol).**

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 025-2021 - PROC. Nº 59873/2021**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0198/2021- Aquisição de Materiais para acondicionamento e embalagem (Saco plástico transparente 200x300mm, rolo com 500 unidades e saco plástico transparente 350 x 500mm, rolo com 500 unidades), para atender demanda da Rede Municipal de Saúde / SMS. As propostas deverão ser apresentadas até o dia 26 de janeiro de 2021.**

O processo administrativo nº 23045/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a [sesup.sms5@gmail.com](mailto:sesup.sms5@gmail.com).

Salvador, 19 de janeiro de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

## DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

### COMUNICADO

Aos sócios da Associação dos Servidores Municipais de Saúde de Salvador do Estado da Bahia que em assembleia no dia 13 de Janeiro de 2021, foi aprovado o exercício contábil e financeiro do ano de

2020, e relatório de gestão do ano de 2020.

Salvador, 19 de janeiro de 2021.

**HUMBERTO COSTA**  
Presidente da ASMS



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
[www.salvador.ba.gov.br](http://www.salvador.ba.gov.br)

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diariooficial@salvador.ba.gov.br](mailto:diariooficial@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.